

**PORTARIA Nº 043, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014, considerando o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação;

**RESOLVE:**

I – **Designar**, o servidor Daniel Moisés Baião Silva, como Fiscal Substituto do contrato nº 10/2013, com a Empresa Telefônica Brasil S.A, Incorporadora da Empresa VIVO S.A, referente ao processo nº 23198.001814/2013-20, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel – Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação de Dados – Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014